

Mensagem (SF) nº 1, de 2007

Autoria: Presidência da República**Iniciativa:****Ementa:**

Encaminha ao Senado Federal, nos termos do § 1º do art. 6º da Lei nº 9.069, de 29 de junho de 1995, a Programação Monetária para o primeiro trimestre de 2007.

Assunto: -**Data de Leitura:** 10/01/2007**Tramitação encerrada****Decisão:** Transformada em Projeto de Decreto**Último local:** -**Destino:** -**Último estado:** 07/03/2007 - TRAMITAÇÃO
ENCERRADA**Matérias Relacionadas:**

Projeto de Decreto Legislativo (SF) nº 35 de 2007

Relatoria:**CAE - (Comissão de Assuntos Econômicos)****Relator(es):**Senador Romero Jucá (encerrado em 13/02/2007 - Parecer
Oferecido)Senador Delcídio do Amaral (encerrado em 06/03/2007 -
Substituído por "ad hoc")**TRAMITAÇÃO****07/03/2007** SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO**Situação:** TRAMITAÇÃO ENCERRADA**Ação:** Leitura do Parecer nº 100, de 2007 - CAE, Relator "ad hoc": Senador Delcídio Amaral, concluindo pela apresentação do Projeto de Decreto Legislativo nº 35, de 2007.*Publicado no DSF Páginas 4531-4533***06/03/2007** SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO**Situação:** AGUARDANDO LEITURA PARECER (ES)**Ação:** Matéria aguardando leitura de parecer.**06/03/2007** SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO**Ação:** Recebido neste Órgão, nesta data.

TRAMITAÇÃO

06/03/2007 SF-CAE - Comissão de Assuntos Econômicos

Situação: APROVADO PARECER NA COMISSÃO

Ação: Em 06/03/07, com a presença de Representantes do Banco Central do Brasil, a Comissão aprova o Parecer do Relator, Senador Delcídio Amaral, favorável nos termos do PDS apresentado.

À SSCLSF.

13/02/2007 SF-CAE - Comissão de Assuntos Econômicos

Situação: PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO

Ação: Em 13/02/07, após a leitura do Relatório pelo Relator Ad Hoc, Senador Delcídio Amaral, a Comissão delibera no sentido de retirar a Matéria de Pauta, ficando vinculada a sua apreciação com a presença de representantes do Banco Central do Brasil, sendo assim fica suspensa a votação até a Audiência Pública com o Presidente do Banco Central e de sua Diretoria no próximo dia 27/02/07. Anexadas as Notas Taquigráficas referentes às 2ª e 3ª Reuniões da Comissão, realizadas em 13/02/07 e 27/02/07, respectivamente.

07/02/2007 SF-CAE - Comissão de Assuntos Econômicos

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: O Presidente da Comissão, Senador Aloizio Mercadante, designa o Senador Romero Jucá Relator da Matéria.

07/02/2007 SF-CAE - Comissão de Assuntos Econômicos

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Aguardando designação de Relator.

05/02/2007 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: Leitura.

A respeito da presente Mensagem, que acaba de ser lida, a Presidência comunica ao Plenário que a matéria vai à Comissão de Assuntos Econômicos, em regime de urgência, tendo em vista o § 2º do art. 6º da Lei nº 9.069, de 25 de junho de 1995, que preceitua: "O Congresso Nacional poderá, com base em parecer da Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal, rejeitar a programação monetária a que se refere o caput deste artigo, mediante decreto legislativo, no prazo de dez dias a contar do seu recebimento."

À CAE.

Publicado no DSF Páginas 208

10/01/2007 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Situação: AGUARDANDO LEITURA

Ação: Aguardando leitura.

10/01/2007 SF-PLEG - PROTOCOLO LEGISLATIVO

Ação: Este processo contém 23 (vinte e três) folhas numeradas e rubricadas.
À SSCLSF.

DOCUMENTOS

MSF 1/2007

Data: 10/01/2007

Autor: Presidência da República

Local: null

Descrição/Ementa: Encaminha ao Senado Federal, nos termos do § 1º do art. 6º da Lei nº 9.069, de 29 de junho de 1995, a Programação Monetária para o primeiro trimestre de 2007.

Parecer

Data: 06/03/2007

Autor: -

Local: Comissão de Assuntos Econômicos

Ação Legislativa: Em 06/03/07, com a presença de Representantes do Banco Central do Brasil, a Comissão aprova o Parecer do Relator, Senador Delcídio Amaral, favorável nos termos do PDS apresentado.

À SSCLSF.

Avulso inicial da matéria

Data: 16/05/2007

Autor: -

Local: null